

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4826
DE 29 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/14835/2015; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Habilitação, Helen da Costa Pinto, Assistente III, ID Funcional nº 50335456 como fiscal e, Leandro Nascimento da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50243454, como suplente, para atuarem na fiscalização do instrumento relacionado abaixo:

Proc. Administrativo	Instrumento	Parte
E-12/061/14835/2015	017/16	Leonardo Macedo de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE